



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 010 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 026
25/02/19
<i>Silas Cachini</i>
Diretor Administrativo

APROVADO

UNICA Discussão e Votação
27/02/19

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

João Baptista Paula
Presidente

Carlos Murilo dos Santos – Murilo da Academia - vereador nesta r. Casa de Leis, no uso pleno das suas atribuições legais que lhe é conferida por leis, apresenta esta **INDICAÇÃO** para oitiva e aprovação pelo Douto e Soberano Plenário, após, *encaminhe o expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito João Carlos Fernandes, para que ele providencie o que passa aduzir:*

Solicite junto ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, que disponibilize recapeamento asfáltico para recuperar a Rodovia Vicinal Dr. Manoel Mendes Pequeto, que liga Mirassolândia ao Bairro Nova Macaúbas.

Outrossim, procure o Prefeito do município de Bálsamo, o Exmo. Sr. Carlos Eduardo Carmona para que, em conjunto, solicitem ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, que faça recapeamento asfáltico na extensão total da Rodovia Vicinal que liga o município de Mirassolândia/SP ao município de Bálsamo/SP, denominada, respectivamente, Antonio de Lima e José Jerônimo de Paula.

Solicita-se, ainda, nos termos da LOMM, art. 68, XIX, seja a presente devidamente respondida por Sua Excelência, para conhecimento da razão do atendimento ou não da propositura.

Justificativa:

Fundamenta-se o indicado acima, tendo em vista que as estradas estão em estado precário devido ao tráfego intenso, ação das chuvas, além do tempo ido desde o último recapeamento feito em toda a sua extensão.

Esteia-se, ainda, nas protestações feitas junto ao vereador-autor, principalmente, por produtores rurais que as utilizam no dia a dia para realizar diversas atividades, além de muitos outros que delas se servem para cumprir as suas múltiplas incumbências de modo habitual ou eventual.

cmmirassolandia@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Vale lembrar que, entre o trafego diário circulam, nas pistas, veículos e maquinários pesados que as danificam de maneira devastadora, considerando que este tipo de estrada, na sua concepção, não previu o uso dessa natureza.


A parceria indicada entre os municípios de Mirassolândia e Bálamo, através dos seus representantes legais, torna mais robusta a solicitação junto ao supradito órgão do Governo do Estado, sendo que a Rodovia vicinal é única em toda a sua dimensão, porém, muda de denominação conforme a sua localização dentro da circunscrição de cada município.

Medida que visa preservar o patrimônio público, atender as legítimas reivindicações dos cidadãos e cidadãs contribuintes é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada.

Isto posto, solicita-se aos nobres colegas edis o apoio para aprovação da presente proposição. Ao Poder Executivo, pede-se a atenção de praxe e a presteza no atendimento.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 25 de fevereiro de 2019.


José Ap. Mendes Ramos
Vice-Presidente


Murilo da Academia
Vereador


Joaquim Ferreira
Vereador


João Baptista Paula
Presidente


Jairo Leandro Durigan
2º Secretário


João Antonio de Souza
Vereador

cmmirassolandia@hotmail.com

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - MIRASSOLÂNDIA - SP - Cep. 15.145-000 - CNPJ.: 51.847.465/0001-13 - FONE/FAX: (17) 3263-1262